



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

*Revogada pela  
Lei N.º 12/92*

LEI Nº 16/79

EMENTA: DENOMINA A CANCHA DE ESPORTES MUNICIPAL DE CÉU AZUL, "ANTONIO CARLOS PICINATTO".

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º-Fica denominado cancha de esportes " ANTONIO CARLOS PICINATTO".

Art.2º-Esta Lei entrará em vigor / na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, aos 24 de outubro de 1.979.

GERALDO BATISTA CHAVES  
PREFEITO MUNICIPAL